



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA A INSPETORIA REGIONAL DE ASSU - IRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA SUPREMAX SEGURANCA LTDA - EPP.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil **ANA ADALGISA DIAS PAULINO**, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **SUPREMAX SEGURANCA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.505.678/0001-66, sediada na Rua Antônio Henrique de Melo, nº 15 - Quadra 11 - Bloco D - Capim Macio - Natal/RN - CEP 59078-580, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ALTAIR ROSA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 1.347.460, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 021.188.384-09, tendo em vista o disposto no processo nº 4327001/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **002/2016**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Inicial e fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor mensal do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.316,05** (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos), totalizando valor estimado, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 51.792,60** (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2019 até 01/03/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 43.160,50 (quarenta e três mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 205, emitida em 01/03/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 8.632,10 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 51.792,60 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de março de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ALTAIR ROSA JUNIOR
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Acir dos TEIXEIRA DA ROCHA JR
CPF: 156.644.504-44

NOME: Roberto Gomes SILVA
CPF: 985.617.954-53

